

Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real 2024-2029

Ficha técnica

Título

Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real | 2024 – 2029

Promotor

Câmara Municipal de Vila Real

Elaborado por

Equipa Radar Social | CMVR

Índice

Introdução	3
Estrutura do PDS – eixos estratégicos	4
Estratégia Portugal 2030	4
Alinhamento do PDS com o “Portugal 2030”	5
Alinhamento do PDS com o Plano de Recuperação e Resiliência	5
Eixos estratégicos de intervenção	6
Eixo 1 – Consolidação da Rede Social	6
Eixo 2 – Desafios sociodemográficos	7
Eixo 3 - Grupos sociais vulneráveis e inclusão social	9
Eixo 4 - Qualificação, emprego e empregabilidade	12
Eixo 5 - Resiliência territorial	14

Introdução

A atualização do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) de Vila Real teve como objetivo continuar a dar resposta a um dos pilares fundamentais do Programa Rede Social – promover o desenvolvimento social em todas as suas dimensões. Fruto da atualização do Diagnóstico Social, o combate à pobreza e à exclusão social, apesar de já ser um caminho percorrido, continua a ser um dos focos mais relevantes na promoção do desenvolvimento social.

Desta forma, este Plano de Desenvolvimento Social 2024-2029 organiza-se em eixos e em medidas estratégicas de intervenção. Este Plano sustentou-se nos dados atualizados do Diagnóstico Social e na auscultação dos parceiros da Rede Social, nomeadamente na definição estratégica de medidas. O momento de atualização do Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real reveste-se de importância dado que resulta da oportunidade criada pela implementação do projeto Radar Social neste concelho. Este projeto tem como objetivos:

- Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social;
- Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;
- Executar um Plano de Ação.

Deste Plano de Desenvolvimento Social derivará o Plano de Ação da Rede Social que incluirá o Plano de Ação Radar Social para o 2.º semestre de 2024. Da mesma forma, fornecem-se bases para a elaboração deste último Plano para o ano de 2025, quer para Planos de Ação plurianuais da Rede Social que se venham a mostrar necessários.

De facto, este instrumento caracteriza-se por ser uma oportunidade por resultar não só da análise estatística e documental, mas sobretudo da participação dos parceiros da Rede Social que, com a sua visão estratégica e conhecimento das realidades, contribuíram para a definição de medidas estratégicas mais direcionadas para essas mesmas realidades.

Por fim, sublinha-se que a atualização deste Plano de Desenvolvimento Social respeitou princípios fundamentais de ação da Rede Social, nomeadamente: da subsidiariedade, da integração, da articulação, da participação, da inovação e da igualdade de género.

Estrutura do PDS – eixos estratégicos

A atualização do PDS de Vila Real enquadra-se no quadro de financiamento Estratégia Portugal 2030, no Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026, do qual derivou especificamente o projeto Radar Social, que é precisamente financiado pelo PRR.

Desta forma, o PDS estrutura-se em cinco eixos estratégicos de intervenção que visam responder às necessidades sociais identificadas no Diagnóstico Social, alinhando-se com as agendas temáticas do Portugal 2030, com os domínios de ação do PRR e com as atividades a executar no Plano de Ação do Radar Social.

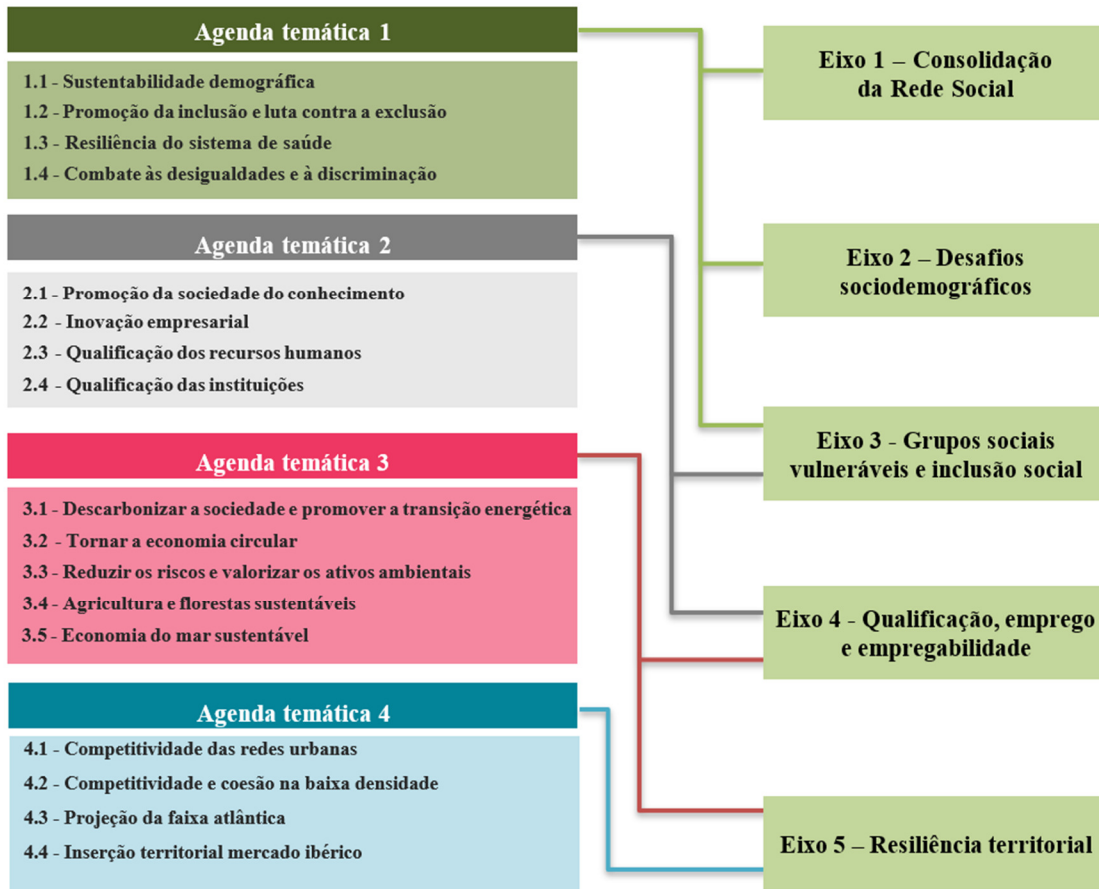
Estratégia Portugal 2030

AGENDAS	DOMÍNIOS
<p>Agenda temática 1</p> <p>As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</p>	<p>1.1 – Sustentabilidade demográfica 1.2 – Promoção da inclusão e luta contra a exclusão 1.3 – Resiliência do sistema de saúde 1.4 – Combate às desigualdades e à discriminação</p>
<p>Agenda temática 2</p> <p>Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</p>	<p>2.1 – Promoção da sociedade do conhecimento 2.2 – Inovação empresarial 2.3 – Qualificação dos recursos humanos 2.4 – Qualificação das instituições</p>
<p>Agenda temática 3</p> <p>Transição climática e sustentabilidade dos recursos</p>	<p>3.1 – Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética 3.2 – Tornar a economia circular 3.3 – Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais 3.4 – Agricultura e florestas sustentáveis 3.5 – Economia do mar sustentável</p>
<p>Agenda temática 4</p> <p>Um País competitivo externamente e coeso internamente</p>	<p>4.1 – Competitividade das redes urbanas 4.2 – Competitividade e coesão na baixa densidade 4.3 – Projeção da faixa atlântica 4.4 – Inserção territorial mercado ibérico</p>

Alinhamento do PDS com o “Portugal 2030”

Estratégia Portugal 2030

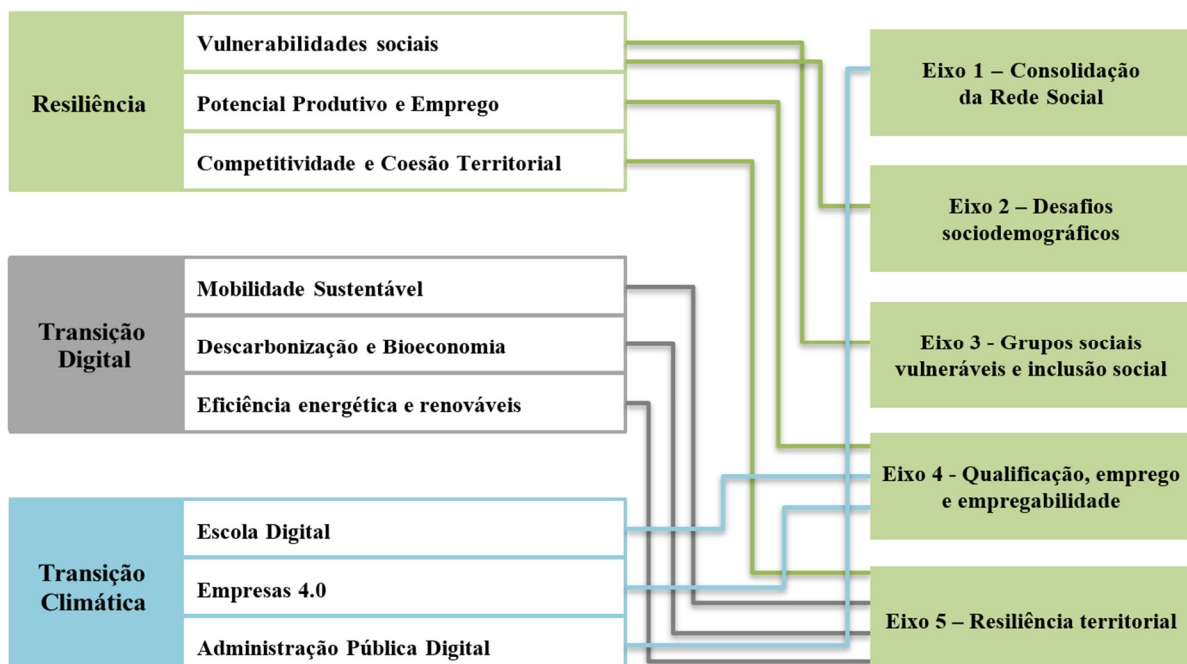
PDS de Vila Real



Alinhamento do PDS com o Plano de Recuperação e Resiliência

PRR

PDS de Vila Real



Eixos estratégicos de intervenção

Eixo 1 – Consolidação da Rede Social

O programa Rede Social aponta no sentido de um modelo organizativo sustentado em diferentes estruturas locais com funções concretas, mas fortemente articuladas entre si. A consolidação da Rede Social em Vila Real como eixo estratégico surge, assim, como resposta direta ao reconhecimento por todos do desafio de consolidar a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social como espaço de reflexão, mas sobretudo de parceria na implementação de medidas promotoras do desenvolvimento social.

Propõem-se assim, as seguintes medidas estratégicas:

- Consolidar o modelo de funcionamento do CLAS, das prioridades de intervenção, da articulação com outras instâncias da Rede Social (e.g., Núcleo Executivo);
 - Fortalecer o modelo de funcionamento do Núcleo Executivo;
 - Promover a organização de plenários temáticos, nomeadamente fóruns de reflexão técnica sobre matérias estruturantes para o desenvolvimento social do concelho, com vista à participação ativa e à capacitação dos parceiros do CLAS;
 - Definir, em articulação com o CLAS, o plano de ação e/ou projetos colaborativos (e respetivo cronograma) que promovam a integração e cooperação das diversas entidades da Rede Social;
 - Designar um Técnico(a) para a Rede Social (Núcleo Executivo e Plenário);
 - Constituir Grupo(s) de Trabalho;
 - Construir e operacionalizar um Sistema de Informação concelho;
 - Elaborar um Guia de Recursos Sociais, Culturais, Desportivos e Associativos.

Eixo 2 – Desafios sociodemográficos

A alteração de dinâmicas demográficas como o aumento da esperança média de vida, a diminuição das taxas de natalidade e de fecundidade, assim como o aumento da percentagem de pessoas mais velhas em relação a outros grupos etários, bem como do aumento destas pessoas a viverem em situação de vulnerabilidade, exige uma profunda capacidade de resposta social.

Se bem que muitas das medidas de intervenção a este nível são complexas e dependem de decisões da administração central, ao nível local podem ser criadas e/ou aprofundadas respostas estruturais.

De facto, quer o Município de Vila Real, quer as instituições locais, têm estado à altura do desafio, face aos recursos que são disponibilizados. Exemplos são medidas como Cartão das Famílias Numerosas, Cartão do Idoso e os Apoios ao Arrendamento, ou o esforço de aumento da capacidade para receber utentes. Ainda assim, são necessárias medidas que mantenham, reforcem ou criem respostas neste eixo:

- Identificar as principais causas dos problemas sociodemográficos, nomeadamente do declínio da fecundidade; do envelhecimento da população; da instabilidade no emprego, do desemprego; carência ao nível da habitação, etc.;
- Definir e implementar políticas/medidas de incentivo à natalidade;
- Definir e implementar políticas e medidas de incentivo à atração de residentes de outras regiões geográficas, com vista a fixar e atrair população;
- Adotar medidas de apoio à parentalidade, nomeadamente reforçando internamente e junto de outros atores locais medidas de conciliação da vida familiar e laboral, alargamento de serviços e equipamento de apoio à família, em particular para a primeira infância;
- Divulgar as medidas de apoio dirigidas aos territórios do interior no âmbito do financiamento dos programas comunitários;
- Reforçar e qualificar as respostas sociais para pessoas mais velhas que favoreçam a manutenção da sua autonomia residencial e de vida (Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário), fomentando a minimização de assimetrias intraconcelhias;
- Reforçar e qualificar as Estruturas Residenciais para pessoas mais velhas (ERPI), fomentando a minimização de assimetrias intraconcelhias;

- Promover projetos de combate ao isolamento e solidão das pessoas mais velhas, nomeadamente através da promoção de iniciativas locais de incentivo ao envelhecimento ativo - envolvendo ativamente associações e coletividades locais e envolvendo as pessoas mais velhas em projetos de valorização dos saberes e ofícios tradicionais;
- Reforçar a qualificação dos trabalhadores(as) de respostas sociais dirigidas às pessoas mais velhas (geriatria, psicogerontologia, cuidados de saúde);
- Apoiar pequenas obras de beneficiação nas casas de pessoas mais velhas, mormente via ajudas técnicas, contribuindo por este meio para a manutenção da sua autonomia residencial em condições de maior segurança;
- Promover a coesão territorial a partir do trabalho em rede multissetorial, da sustentabilidade económica geradora de empregos sustentáveis e dignos combatendo o despovoamento;
- Incentivar a fixação de jovens e famílias no meio rural, chamando os jovens para a participação nos projetos comunitários, reforçando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transportes (promover discriminação positiva nesta área).

Eixo 3 - Grupos sociais vulneráveis e inclusão social

Este eixo pretende dar resposta aos principais desafios e fatores críticos que emergem do diagnóstico social de Vila Real. Pretende-se, assim, elencar um conjunto de medidas que visam responder aos grupos sociais mais vulneráveis - quer em situação de pobreza, quer em situação de exclusão social - e que servirão para identificar projetos estruturantes e inovadores que promovam a melhoria das suas condições de vida e bem-estar.

Especificamente sublinha-se a necessidade de criar respostas que, na medida do possível aos atores locais, respondam às necessidades em saúde, com especial enfoque nos cuidados continuados, cuidados paliativos, saúde mental e nas dependências. As medidas incidem no combate à exclusão social, na promoção da igualdade, no combate à violência e à pobreza, designadamente:

- Melhorar as condições de acesso aos serviços de saúde, garantindo em meio hospitalares consultas externas em todas as especialidades e reduzindo o tempo de espera das mesmas;
- Garantir o acesso a consultas da especialidade nos equipamentos de saúde existentes e disponibilização de atividades terapêuticas para pessoas com doença mental;
- Integrar técnicos(as) de diagnóstico e assistentes operacionais, que possam garantir um melhor funcionamento das Unidades de Cuidados de Saúde Primários;
- Alargar a rede de cuidados continuados e integrados através da construção de equipamentos de curta e longa duração;
- Aumentar a capacidade de resposta às pessoas com deficiência através da requalificação e/ou construção de respostas sociais como CAO, Lar Residencial e Residência Autónoma;
- Dar suporte e retaguarda para cuidadores informais/formais a pessoas dependentes no domicílio;
- Reduzir desigualdades e promover a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, nomeadamente através da sensibilização dos empregadores locais para a integração de pessoas com deficiência, por forma a promover a integração socioprofissional destas pessoas em empresas e instituições concelhias;

- Monitorizar a evolução quantitativa das pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Promover respostas inovadoras na área da privação material, em especial ao nível do apoio alimentar;
- Implementar projetos integrados para apoio a famílias monoparentais;
- Promover intervenções de apoio à gestão financeira de famílias com sobre-endividamento;
- Reforçar o apoio habitacional às famílias.
- Melhorar os processos de sinalização precoce e dos sistemas de referenciação de crianças e jovens em risco, capacitando a comunidade sobre comportamentos e situações de risco;
- Desenvolver projetos que apostem na prevenção, precoce junto das crianças e jovens, com campanhas específicas e com o reforço das competências pessoais e sociais, como a autoestima, o respeito pelo outro, entre outras;
- Garantir formação específica aos profissionais que lidam com crianças e jovens para que estejam mais preparados para reconhecer os sinais de abuso e possam intervir precocemente de forma a evitar o agravamento da situação;
- Reforçar a articulação entre as várias instituições no terreno por forma a que a institucionalização de crianças e jovens seja entendida como último recurso, nomeadamente incrementando as intervenções em “meio natural de vida” das crianças e jovens em risco, através do apoio parental e familiar, de apoio de natureza psicopedagógica e social à criança ou jovem e, quando necessário, ajuda económica;
- Mobilizar as Juntas de Freguesia e as entidades culturais, recreativas e desportivas para dinamizarem localmente atividades alternativas e apelativas à participação dos jovens e que se constituam como fatores de integração social;
- Aumentar a capacidade de resposta na intervenção com pessoas com comportamentos aditivos e dependências através de uma efetiva articulação dos diferentes serviços, incentivando a criação de espaços/projetos ocupacionais inovadores para pessoas em processos de recuperação de dependências;
- Sistematizar e integrar a ação dos técnicos(as) que já estão no terreno e que já garantem o atendimento e encaminhamento das situações de violência doméstica, reforçando a sua formação e articulação entre entidades na identificação de respostas;
- Promover iniciativas de prevenção do fenómeno da violência familiar e doméstica;

- Reforçar os fatores de integração social de imigrantes (acolhimento, integração na comunidade);
- Incrementar o apoio às associações e coletividades locais, favorecendo o envolvimento ativo de estas em projetos de intervenção social;
- Valorizar a diversidade enquanto ativo social e comunitário que combata os comportamentos discriminatórios de género, etnia ou religião;
- Facilitar o desenvolvimento da responsabilidade social das empresas para a inclusão social e do voluntariado empresarial;
- Promover espaços de participação e auscultação em que esta população sinta envolvida nas medidas de intervenção de política social, municipal participando por exemplo nas Comissões Sociais de freguesia, promovendo o empoderamento e a autossuficiência;
- Proceder ao levantamento e conhecimento de pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) no concelho, criando mecanismos que assegurem que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas.
- Apoiar a otimização da intervenção com Grupos Específicos Crianças /Jovens, população adulta ou sénior) em Situação de Vulnerabilidade visando a promoção da sua qualidade de vida e inclusão social.

Eixo 4 - Qualificação, emprego e empregabilidade

Frequentemente são apontadas como lacunas de competitividade e produtividade as baixas qualificações (com consequências na empregabilidade), o que tem merecido nos últimos anos uma atenção por parte dos decisores políticos no sentido de melhorar os indicadores associados a esta dinâmica.

A promoção da empregabilidade, em particular dos jovens (como forma até de facilitar a sua fixação), assume-se como um grande desafio. Por um lado, porque implica conseguir atrair e fixar empresas e incentivar modelos de responsabilidade empresarial social. Por outro lado, porque exige que se continue a apostar no sucesso escolar, na aquisição de competências, no ensino profissional, na inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade e de desigualdade, assim como na promoção do empreendedorismo.

Neste sentido, importam medidas como:

- Combater o abandono escolar e o insucesso promovendo a inclusão escolar, a educação formal e não formal;

- Desenvolver projetos que impulsionem atividades pedagógicas integradas no currículo específico individual que contribuam para o desenvolvimento integral e autónomo dos(as) alunos(as) com necessidades educativas especiais;

- Criar oferta formativa em áreas profissionais relevantes que tenham em conta as profissões do futuro, em especial nas áreas das TIC e STEM, bem como cursos profissionais artísticos especializados em diferentes artes.

- Promover a inclusão dos jovens NEET, com idades compreendidas entre os 15 e os 25-29 anos, através de uma intervenção coordenada, sistemática e permanente entre diversos intervenientes, proporcionando uma alternativa educativa e formativa capaz de os motivar a construir projetos para as suas vidas, e reforçar os seus fatores de inclusão social e profissional; Reforço da oferta de cursos de educação/formação de adultos;

- Alargar a oferta de ocupação dos tempos livres dos jovens, sobretudo na área desportiva, onde o desporto escolar tem um papel preponderante;

- Elaborar diagnósticos de necessidades de formação para o mercado de trabalho que potenciem estratégias de concertação entre a formação/ensino e as reais possibilidades de integração profissional;

- Articular serviços promotores da integração profissional, serviços de atendimento e acompanhamento social, e empresas;
- Promover a partilha de conhecimento, através da figura de mentores, para detentores de ideias de negócios de modo a providenciar o empreendedorismo e criação do autoemprego;
- Disponibilizar laboratórios de ideias e incubadoras de empresas dirigidas à população mais vulnerável de forma a apoiar a criação do autoemprego e o empreendedorismo social;
- Criar incentivos às empresas que promovam a igualdade de remuneração e a eliminação da discriminação no emprego entre homens e mulheres;
- Articular o sistema de ensino, centros de investigação da UTAD, centros de formação, escolas profissionais e as diversas entidades da região para promoção do empreendedorismo qualificado em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do município;
- Valorizar as pessoas com incapacidade através da sua qualificação técnica e profissional e sua integração no mercado de trabalho, apelando à responsabilidade social das empresas do município;
- Disponibilizar formação/ação específica para desempregados de longa duração como forma de prevenção do desemprego e de vulnerabilidade social estrutural;
- Incentivar o desenvolvimento de negócios que visem a valorização sustentável dos recursos endógenos, nomeadamente através do apoio ao comércio local.
- Captar investimentos que contribuam para a criação de emprego de qualidade no concelho, com capacidade de fixar residentes e atrair população para o território.

Eixo 5 - Resiliência territorial

As transformações que têm vindo a acontecer, nomeadamente pelas consequências do pós Covid 19 e pelos impactos da designada “guerra da Ucrânia”, exige que os territórios criem e mantenham laços de cooperação interinstitucional e interterritorial. Esta dinâmica é válida não só intraconcelhos, como interconcelhos pois assim consegue uma mais eficaz e eficiente gestão de recursos.

O grande desafio é contribuir para a diminuição da dicotomia periferias-centro, diminuindo assimetrias e aproximando as duas realidades, preservando as suas identidades. A este nível, a aposta que tem sido feita na rede de transportes públicos assume um papel fundamental que importa manter e reforçar. Também o olhar para a mobilidade suave, até como mecanismo de mitigação das alterações climáticas, é um aspeto a ser considerado. Continuar a apostar na economia circular e na promoção dos recursos locais (interagindo com a empregabilidade e competitividade) é de extrema importância para a (re)vitalização dos territórios. Por fim, a promoção do acesso à habitação que atualmente é um dos maiores problemas sociais, com elevado impacto na qualidade de vida, e que tem merecido respostas do Município, como o Fundo de Emergência Social e o Programa de Apoio ao Arrendamento, culminando com a implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH), que tem em curso a reabilitação de 84 fogos nos Bairros da Araucária (20) e Vila Nova (64) e a construção/aquisição de 184 fogos novos, destinados a habitação municipal em regime de renda condicionada.

As medidas que se aqui se definem são:

- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais;
- Estruturar programas dirigidos ao aumento da consciencialização do tecido social, económico e institucional para o impacto das alterações climáticas
- Intensificar as relações económicas, sociais e ambientais positivas entre a cidade de Vila Real, as áreas periurbanas e as comunidades rurais;
- Aumentar a oferta de habitação municipal, reforçar o apoio ao arrendamento e dinamizar do mercado de arrendamento;
- Reforçar a rede dos transportes públicos entre a cidade e as freguesias periféricas, e apostar em soluções de mobilidade sustentável;

- Melhorar o acesso das comunidades rurais a bens e serviços;
- Promover o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes;
- Desenvolver programas de formação para a utilização das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente para os residentes nas freguesias periféricas;
- Desenhar programas de apoio à criação de pequenos negócios nas comunidades rurais, sobretudo os associados à valorização dos recursos endógenos e à gestão sustentável desses recursos, garantindo um acompanhamento continuado;
- Promover a participação das comunidades locais no fortalecimento dos esforços para proteger, salvaguardar e valorizar o património ambiental, cultural e natural.